



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 806, 06 de Outubro de 1998

"Autoriza Regularização da Quadra 12 e 15 do Loteamento Santa Bárbara."

Lei: A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado a regularização da Quadra 12 e 15 Loteamento santa Bárbara, de Propriedade de ESPÓLIO DE BENEDITO LISBOA MOT, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 06 de Outubro de 1998.

Carlos Mota
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REGULARIZAÇÃO DE QUADRAS				MUNICÍPIO: PIRANGUINHO		
LOCAL: SANTA BARBARA				PROPRIETARIO: ESPOLIO DE BENEDITO LISBOA MOTA		
LOTE	QUADRA	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	AREA (m ²)
01	12	22,80 m com Av. Antonio Maria Figueiredo	20,50m com o lote 9	17,50m com R. Dona Sebastiana Gomes de Alcântara	8,00m com o lote 14	264,50
02	12	28,50m com o lote 6 e 7	28,50m com o lote 10 e 3	12,50 com R. Dona Sebastiana Gomes de Alcântara	12,50m com o lote 8	356,25
03	12	20,00m com o lote 2	20,00m com o lote 4 e 5	15,00m com R. Dona Sebastiana Gomes de Alcântara	15,00m com o lote 10	300,00
04	12	18,00m com R. Dona Sebastiana Gomes de Alcântara	22,00m com lotes 5	15,00 com Rua Francisca Mota	15,00m lote 3	300,00
05		22,00m com lote 4	23,00m com lote 12	12,00 com Rua Francisca Mota	12,00m com lote 10 e 3	258,00
06	12	22,40m com lote 8 e 2	23,50m com lotes 13 e 14	12,05m com Av. Antonio Maria Figueiredo	12,00m com lote 7	275,40
07	12	22,04m com o lote 11 e 14	22,04m com o lote 2	12,50m com R. Dona Sebastiana Gomes de Alcântara	12,00m com lote 6	264,50
08	12	14,80m com lote 10	16,00m com lote 6	12,50m com cont. da Av. Antonio Maria Figueiredo	12,50m com o lote 2	192,50
09	12	20,50m com lote 1	30,50m com lotes 11	12,50m com R. Dona Sebastiana Gomes Alcântara	12,50m com lote 14	256,25
10	12	21,5m com lote 12 e 5	23,20m com lote 8 e 2	15,05m com contin. da Av. Antonio Maria Figueiredo	15,00m com lote 3	335,25
11	12	20,50m com lote 9	20,50m com lote 14	10,00m R. D. Sebastiana Gomes de Alcântara	10,00m com lote 14	210,00
12	12	23,00m com lote 5	24,50m com continuação da Av. Antonio Maria Figueiredo	12,00m com R. Francisca Mota	14,70m com lote 10	320,00
13	12	7,00m com cont. da Av. Antonio Maria Figueiredo	21,50m com lote 14	21,50m com Av. Antonio Maria Figueiredo	15,00m com lote 6	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

14	12	21,50 com lote 13	30,50 com lotes 1,9,11	13,40m com Av. Antonio Maria Figueiredo	10,00m com lote 6 e 7	260,00
					TOTAL	
1	15	20,00m com lote 2	20,00m com R. D. Sebastiana Gomes de Alcântara	10,50m R. Francisca Mota	10,50m com Esp. Benedito Alcântara	210,00
2	15	20,00m com Esp. Benedito Alcântara	20,00m com lote 1	10,00m com R. Francisca Mota	10,00m Esp. Benedito Alcântara	200,00